

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL****Coordenação de Gestão de Benefícios**

Circular SEI-GDF n.º 1/2018 - SEPLAG/SUGEP/COGEB

Brasília-DF, 06 de agosto de 2018

Às unidades setoriais de Gestão de Pessoas,

Considerando o convênio nº 02/2014 – processo 414-000336/2013, firmado entre a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX e o Governo do Distrito Federal, que versa sobre concessão de linhas de crédito imobiliário a servidores e militares ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal, informamos que foi desbloqueado no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, a contar de 01 de agosto de 2018, o código 40707 (POUPEX-CONV.02/2014/SEAP-MAT) para novas inclusões, em favor da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, enquanto estiver vigente o referido convênio.

Esclarecemos que eventuais dúvidas podem ser dirimidas pela Coordenação de Gestão de Benefícios, por e-mail consignacao@seplag.df.gov.br ou telefone (61) 3226-3168.

Atenciosamente,

GILVÂNIA MARQUES DA SILVA

Coordenadora de Gestão de Benefícios

COGEB/SUGEP/SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **GILVÂNIA MARQUES DA SILVA - Matr. 0172471-1, Coordenador(a) de Gestão de Benefícios**, em 06/08/2018, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **11016617** código CRC= **905EF2C8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º andar - Sala 708 - Bairro Zona Civico Administrativa - CEP 70075-900 - DF